Concurso “O Pai Natal Salirmatense”

REGULAMENTO

Preâmbulo

O presente regulamento, pretende definir as regras do Concurso de Natal com o tema “O Pai Natal Salirmatense”.
O concurso tem em vista a participação de todos os residentes, sendo, também, aberto à comunidade educativa, lares da freguesia e comércio local.
Os trabalhos apresentados serão expostos pelas ruas da Freguesia e visitados conforme roteiro, divulgado após o prazo limite das inscrições.
A divulgação deste concurso é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Salir de Matos.

Artigo 1º
Objetivos

Com o tema “O Pai Natal Salirmatense”, este concurso tem como objetivo:

1. Envolver toda a comunidade numa atividade pensada para todos.
2. Valorizar o esforço, a dedicação, a criatividade e a união.
3. Promover tempo de qualidade em família e amigos.
4. Promover comportamentos ecológicos a partir da reutilização/ reciclagem de materiais.
5. Incentivar a criatividade e a imaginação de toda a comunidade.

Artigo 2º
Condições de participação

1. O Concurso está aberto a toda a comunidade:
    a. Residentes;
    b. Estabelecimentos de ensino;
    c. Lares;
    d. Associações;
    e. Comércio local.

2. O Concurso consiste na criação de um Pai Natal original com características Salirmatenses, onde estejam representados elementos que nos caracterizam.

3. A estrutura final da figura é de dimensão livre, com materiais à escolha dos participantes.

Artigo 3º
Acesso ao regulamento

O regulamento do concurso encontra-se publicado no site da Junta de Freguesia e está disponível para consulta em suporte físico na Secretaria da Junta de Freguesia.

Artigo 4º
Condições de inscrição

Para concorrer deve efetuar a sua inscrição, na Secretaria da Junta de Freguesia ou para o endereço de email jfsalirdematos@gmail.com até ao dia 9 de dezembro (inclusive).

Artigo 5º
Prazos

1. A divulgação do concurso será efetuada a partir de 2 de novembro 2026.
2. Os trabalhos deverão estar expostos juntos às residências ou instituições inscritas até ao dia 9 de dezembro 2026.
3. Os resultados dos vencedores do concurso serão divulgados no dia 6 de janeiro de 2027.

Artigo 6º
Seleção do Vencedor

1. A divulgação das obras será efetuada através da página do Facebook da Junta de Freguesia;
2. As obras serão numeradas;

3. A votação será feita pelo público, através de likes (gostos) nas fotos publicadas de cada participante.
4. Só serão considerados os votos/likes (gostos) no álbum de fotografias oficial do concurso, na página do Facebook da Junta de Freguesia;
5. O vencedor do presente concurso, será através do número de interações, referente a cada obra exposta;
6. Serão atribuídos prémios aos 1.º, 2.º e 3.º lugares e diplomas de participação aos restantes.

Artigo 7º
Atribuição de Prémios e Diplomas de Participação

1. Os vencedores dos primeiros três lugares da classificação receberão os seguintes prémios:
    a. 1º lugar – Um cabaz no valor de 100,00 €;
    b. 2º lugar – Um cabaz no valor de 70,00 €;
    c. 3º lugar – Um cabaz no valor de 50,00 €;

2. Os participantes seguintes na classificação receberão um diploma de participação no concurso.

Artigo 8º
Divulgação dos resultados

Os resultados serão publicitados nos canais de divulgação da Junta de Freguesia e expostos na vitrine da Secretaria da Junta de Freguesia.

Artigo 9º
Disposições finais

1. A participação dos concorrentes no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.